

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 30 DE SETEMBRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.904/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº.3196/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **27.305.033 BRUNA RODRIGUES FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº. 27.305.033/0001-04, com sede no endereço R SANTOS DUMONT 631, 0, CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por **BRUNA RODRIGUES FERREIRA**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 063.***-18, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 24/10/2026 com finalidade de conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em virtude da essencialidade e necessidade pública permanente, com fundamento art. 57, II, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 24 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

27.305.033 BRUNA RODRIGUES FERREIRA

CNPJ:273.050.330-00104

HERMES SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

BRUNA RODRIGUES FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº.3196/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **27.305.033 BRUNA RODRIGUES FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº. 27.305.033/0001-04, com sede no endereço R SANTOS DUMONT 631, 0, CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por **BRUNA RODRIGUES FERREIRA**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 063.***-18, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 80.930,88 (oitenta mil, novecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) , corresponde ao acréscimo de 100,4% com finalidade de em virtude da dilatação do prazo de vigência para mais 204 dias letivos, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
21	1	10677 Transporte Escolar Rural Rota 25 Faz. Kava- Faz. Maracani-Faz. Alvorada-Faz.	14,688.00	5,5100	80.930,8800

TOTAL: 80.930,88

FAXINAL 24 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

27.305.033 BRUNA RODRIGUES FERREIRA

CNPJ:273.050.330-00104

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

BRUNA RODRIGUES FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:30.09.2025
19:25:09 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

3º Termo aditivo do contrato nº.3197/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **Bruno Leandro Ferreira - 09063851995**, inscrita no CNPJ sob nº. 29.047.627/0001-80, com sede no endereço FREDERICO LAMBERTUCCI, 854, CENTRO, FAZENDINHA CURITIBA-PR neste ato representada por **BRUNO LEANDRO FERREIRA**, portador do RG nº 1*****, portador do CPF sob nº 090.***-**-95, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 24/10/2026 com finalidade de conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em virtude da essencialidade e necessidade pública permanente, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 24 de setembro de 2025.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

Bruno Leandro Ferreira - 09063851995

CNPJ:290.476.270-00180

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

BRUNO LEANDRO FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

4º Termo aditivo do contrato nº.3197/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **Bruno Leandro Ferreira - 09063851995**, inscrita no CNPJ sob nº. 29.047.627/0001-80, com sede no endereço FREDERICO LAMBERTUCCI, 854, CENTRO, FAZENDINHA CURITIBA-PR neste ato representada por **BRUNO LEANDRO FERREIRA**, portador do RG nº 129*****, portador do CPF sob nº 090.***.***-95, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 164.113,11 (cento e sessenta e quatro mil, cento e treze reais e onze centavos), corresponde ao acréscimo de 100,4% com finalidade de em virtude da dilatação do prazo por mais 204 dias letivos com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
24	1	10682 Transporte Escolar Rural Rota 28 Faz. Jaú – Pontilhão – Faxinal	11,424.00	5,4200	61.918,0800
25	1	20083 Transporte Escolar Rural Rota 28R Faz Sta Clara, Bairro dos Machado, Bairro dos Godoi – Faxinal -	7,752.00	5,4200	42.015,8400
36	1	10693 Transporte Escolar Rural Rota 36 Campina dos Gomes Faxinal	10,097.18	5,9600	60.179,1928
TOTAL:					164.113,11

FAXINAL 24 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
Bruno Leandro Ferreira - 09063851995
CNPJ:290.476.270-00180

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

BRUNO LEANDRO FERREIRA

REPRESENTANTE LEGAL

Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:30.09.2025
19:25:09 -03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

4º Termo aditivo do contrato nº.3198/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **CÁSSIO ANDERSON SABINO 10577322907**, inscrita no CNPJ sob nº. 46.265.145/0001-15, com sede no endereço SALVADOR DO ESPIRITO SANTO E SILVA, 267, CENTRO, CONJ.FRANCISCO FINK FAXINAL-PR neste ato representada por **CASSIO ANDERSON SABINO**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 105.***.***-07, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 98.226,00 (noventa e oito mil, duzentos e vinte e seis reais), corresponde ao acréscimo de 100,4% em virtude da dilatação do prazo por mais 204 dias letivos, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
8	1	20056 Transporte Escolar Rural Rota 17 Fazenda Sta Tereza, Campina dos Gomes - Faxinal -	18,360.00	5,3500	98.226,0000
TOTAL:					98.226,00

FAXINAL 24 de setembro de 2025.

CONTRATANTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****CNPJ:75.771.295/0001-07****CONTRATADA****CÁSSIO ANDERSON SABINO 10577322907****CNPJ:462.651.450-00115**

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

CASSIO ANDERSON SABINO

REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:30.09.2025
19:25:09 -03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

3º Termo aditivo do contrato nº.3198/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA 01-15, com sede no endereço SALVADOR DO ESPIRITO SANTO E SILVA, 267, CENTRO, CONJ.FRANCISCO FINK FAXINAL-PR neste ato representada por **CASSIO ANDERSON SABINO**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 105.***.***-07, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 24/10/2026 com finalidade de conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em virtude da essencialidade e necessidade pública permanente, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 24 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
CÁSSIO ANDERSON SABINO 10577322907

CNPJ:462.651.450-00115

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

CASSIO ANDERSON SABINO
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

3º Termo aditivo do contrato nº.3199/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **C G BUENO TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.860.653/0001-34, com sede no endereço WILSON FIGUEIREDO FORTES, 309, CENTRO, Residencial vale Verde FAXINAL-PR neste ato representada por **CLAUDINEI GODOI BUENO**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 031.***.***-16, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 24/10/2026 com finalidade de conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em virtude da essencialidade e necessidade pública permanente.
com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 24 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
C G BUENO TRANSPORTES
CNPJ:268.606.530-00134

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDINEI GODOI BUENO
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

4º Termo aditivo do contrato nº.3199/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **C G BUENO TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.860.653/0001-34, com sede no endereço WILSON FIGUEIREDO FORTES, 309, CENTRO, Residencial vale Verde FAXINAL-PR neste ato representada por **CLAUDINEI GODOI BUENO**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 031.***.***-16, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 107.656,43 (cento e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), corresponde ao acréscimo de 100,4% com finalidade de em virtude da dilatação do prazo por mais 204 dias letivos, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
27	1	10685 Transporte Escolar Rural Rota 30 Camp.dos Gomes	17.590.92	6,1200	107.656,4304
TOTAL:					107.656,43

FAXINAL 24 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
C G BUENO TRANSPORTES
CNPJ:268.606.530-00134

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDINEI GODOI BUENO

REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

3º Termo aditivo do contrato nº.3200/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **26.871.693 DAVID LUZ FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.871.693/0001-81, com sede no endereço BRASIL, 528, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por **DAVID LUZ FERREIRA**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 532.***-**-72, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 24/10/2026 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em virtude da essencialidade e necessidade pública permanente, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 24 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
26.871.693 DAVID LUZ FERREIRA
CNPJ:268.716.930-00181

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID LUZ FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:30.09.2025
19:25:09 -03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

4º Termo aditivo do contrato nº.3200/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **26.871.693 DAVID LUZ FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.871.693/0001-81, com sede no endereço BRASIL, 528, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por **DAVID LUZ FERREIRA**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 532.***.***-72, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 92.817,23 (noventa e dois mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e três centavos) , corresponde ao acréscimo de 100,4% com finalidade de em virtude da dilatação do prazo por mais 204 dias letivos com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
3	1	10659 Transporte Escolar Rural Rota 10 Bufadeira da FonteB.Ribeiros-Faxinal	15,573.36	5,9600	92.817,2256
TOTAL:					92.817,23

FAXINAL 24 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
26.871.693 DAVID LUZ FERREIRA
CNPJ:268.716.930-00181

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID LUZ FERREIRA

REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

3º Termo aditivo do contrato nº.3201/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **EPAMINONDAS NOGUEIRA 85653195987**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.840.845/0001-89, com sede no endereço VANTUIL MACHADO DE OLIVEIRA (D - 15), 127, CENTRO, JARDIM ADRAM - FAXINAL II FAXINAL-PR neste ato representada por **EPAMINONDAS NOGUEIRA**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 856.***.***-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 24/10/2026 com finalidade de conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em virtude da essencialidade e necessidade pública permanente, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 24 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
EPAMINONDAS NOGUEIRA 85653195987
CNPJ:268.408.450-00189

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

EPAMINONDAS NOGUEIRA
CPF:856.531.959-87
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

4º Termo aditivo do contrato nº.3201/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **EPAMINONDAS NOGUEIRA 85653195987**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.840.845/0001-89, com sede no endereço VANTUIL MACHADO DE OLIVEIRA (D - 15), 127, CENTRO, JARDIM ADRAM - FAXINAL II FAXINAL-PR neste ato representada por **EPAMINONDAS NOGUEIRA**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 856.***.***-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 79.078,23 (setenta e nove mil e setenta e oito reais e vinte e três centavos), corresponde ao acréscimo de 100,4% em virtude da dilatação do prazo por mais 204 dias letivos com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
19	1	20077 Transporte Escolar Rural Rota 24 Fazenda Saltinho, Fazenda São João, Barreirinho – Faxinal -	14,590.08	5,4200	79.078,2336
TOTAL:					79.078,23

FAXINAL 25 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
EPAMINONDAS NOGUEIRA 85653195987
CNPJ:268.408.450-00189

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

EPAMINONDAS NOGUEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

3º Termo aditivo do contrato nº.3202/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **F B CORDEIRO TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.876.871/0001-67, com sede no endereço JOSE CAMARGO, 70, CENTRO, JARDIM ARACY FAXINAL-PR neste ato representada por **FABIO BARBOSA CORDEIRO**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 095.***.***-14, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 24/10/2026 com finalidade de conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em virtude da essencialidade e necessidade pública permanente, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 25 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
F B CORDEIRO TRANSPORTES

CNPJ:268.768.710-00167

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO BARBOSA CORDEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

4º Termo aditivo do contrato nº.3202/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **F B CORDEIRO TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.876.871/0001-67, com sede no endereço JOSE CAMARGO, 70, CENTRO, JARDIM ARACY FAXINAL-PR neste ato representada por **FABIO BARBOSA CORDEIRO**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 095.***.***-14, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 123.599,52 (cento e vinte e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), corresponde ao acréscimo de 100,4% com finalidade de em virtude da dilatação do prazo por mais 204 dias letivos, com fundamento art. 65, I, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
23	1	10680 Transporte Escolar Rural Rota 27 Campina dos Gomes – Faxinal	20,196.00	6,1200	123.599,5200
TOTAL:					123.599,52

FAXINAL 25 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
F B CORDEIRO TRANSPORTES
CNPJ:268.768.710-00167

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO BARBOSA CORDEIRO

REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

3º Termo aditivo do contrato nº.3203/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **FELIPE SILVA JESUS - TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob nº. 33.743.108/0001-23, com sede no endereço SANTOS DUMONT, 875, CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por **FELIPE SILVA DE JESUS**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 064.***.***-56, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 24/10/2026 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em virtude da essencialidade e necessidade pública permanente, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 25 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
FELIPE SILVA JESUS - TRANSPORTES
CNPJ:337.431.080-00123

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE SILVA DE JESUS
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:30.09.2025
19:25:09 -03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

4º Termo aditivo do contrato nº.3203/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **FELIPE SILVA JESUS - TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob nº 33.743.108/0001-23, com sede no endereço SANTOS DUMONT, 875, CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por **FELIPE SILVA DE JESUS**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 064.***.***-56, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 230.298,50 (duzentos e trinta mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), corresponde ao acréscimo de 100,2% em virtude da dilatação do prazo por mais 204 dias letivos com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
17	1	10676 Transporte Escolar Rural Rota 23 Faz. Salto Alto – Janene – Faxinal	12,955.02	6,1200	79.284,7224
18	1	10675 Transporte Escolar Rural Rota 23 Areião – Santa Helena - Faxinal -	7,596.96	5,4200	41.175,5232
42	1	10698 Transporte Escolar Rural Rota 40 Escolinha Faxinal	10,803.43	5,4200	58.554,5906
43	1	10698 Transporte Escolar Rural Rota 40 Escolinha Faxinal	9,461.93	5,4200	51.283,6606
TOTAL:					230.298,50

FAXINAL 25 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
FELIPE SILVA JESUS - TRANSPORTES
CNPJ:33.743.108-00123

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE SILVA DE JESUS

CPF:064.559.519-56
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

3º Termo aditivo do contrato nº.3204/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **FLAVIA STRESSER CORDEIRO 07757141940**, inscrita no CNPJ sob nº. 41.991.825/0001-00, com sede no endereço SÍTIO UNIÃO, 0, CENTRO, CAMPINAS DOS GOMES FAXINAL-PR neste ato representada por **FLAVIA STRESSER CORDEIRO**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 077.***.***-40, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 24/10/2026 com finalidade de conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em virtude da essencialidade e necessidade pública permanente, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 25 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
FLAVIA STRESSER CORDEIRO 07757141940
CNPJ:419.918.250-00100

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

FLAVIA STRESSER CORDEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

4º Termo aditivo do contrato nº.3204/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **FLAVIA STRESSER CORDEIRO 07757141940**, inscrita no CNPJ sob nº. 41.991.825/0001-00, com sede no endereço SÍTIO UNIÃO, 0, CENTRO, CAMPINAS DOS GOMES FAXINAL-PR neste ato representada por **FLAVIA STRESSER CORDEIRO**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 077.***.***-40, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 100.627,44 (cem mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), corresponde ao acréscimo de 100,4% em virtude da dilatação do prazo de vigência para mais 204 dias letivos com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
2	1	10657 Transporte Escolar Rural Rota 6R3 - Bairro dos Machados-Br 272 Faxinal	4,692.00	4,9500	23.225,4000
28	1	10686 Transporte Escolar Rural Rota 31 Bairro dos Godoi-Campina dos Gomes-Faxinal	14,280.82	5,4200	77.402,0444
TOTAL:					100.627,44

FAXINAL 25 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
FLAVIA STRESSER CORDEIRO 07757141940
CNPJ:419.918.250-00100

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

FLAVIA STRESSER CORDEIRO
:
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

3º Termo aditivo do contrato nº.3205/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **IRINEU DE MELO FERREIRA 67758703968**, inscrita no CNPJ sob nº. 24.573.756/0001-98, com sede no endereço AV. SANTOS DUMONT, 631, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por **IRINEU DE MELO FERREIRA**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 677.***.-68, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 24/10/2026 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em virtude da essencialidade e necessidade pública permanente, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 25 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
IRINEU DE MELO FERREIRA 67758703968
CNPJ:245.737.560-00198

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

IRINEU DE MELO FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:30.09.2025
19:25:09 -03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

4º Termo aditivo do contrato nº.3205/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **IRINEU DE MELO FERREIRA 67758703968**, inscrita no CNPJ sob nº. 24.573.756/0001-98, com sede no endereço AV. SANTOS DUMONT, 631, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por **IRINEU DE MELO FERREIRA**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 677.***.***-68, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 83.224,53 (oitenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), corresponde ao acréscimo de 100,4% em virtude da dilatação do prazo de vigência para mais 204 dias letivos, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
20	1	10677 Transporte Escolar Rural Rota 25 Faz. Kava- Faz. Maracanã-Faz. Alvorada-Fax	15,355.08	5,4200	83.224,5336
TOTAL:					83.224,53

FAXINAL 25 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
IRINEU DE MELO FERREIRA 67758703968
CNPJ:245.737.560-00198

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

IRINEU DE MELO FERREIRA

REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

3º Termo aditivo do contrato nº.3206/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **IVETE ORTIZ CORREA CLAUDINO 05760744976**, inscrita no CNPJ sob nº. 42.041.112/0001-30, com sede no endereço VILA RURAL ISMAEL PINTO SIQUEIRA, 0, CENTRO, NOVA ALTAMIRA FAXINAL-PR neste ato representada por **IVETE ORTIZ CORREA CLAUDINO**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 057.***.***-76, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 24/10/2026 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em virtude da essencialidade e necessidade pública permanente, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados fima o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 25 de setembro de 2025.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

IVETE ORTIZ CORREA CLAUDINO 05760744976

CNPJ:420.411.120-00130

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

IVETE ORTIZ CORREA CLAUDINO
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:30.09.2025
19:25:09 -03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

4º Termo aditivo do contrato nº.3206/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **IVETE ORTIZ CORREA CLAUDINO 05760744976**, inscrita no CNPJ sob nº. 42.041.112/0001-30, com sede no endereço VILA RURAL ISMAEL PINTO SIQUEIRA, 0, CENTRO, NOVA ALTAMIRA FAXINAL-PR neste ato representada por **IVETE ORTIZ CORREA CLAUDINO**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 057.***.***-76, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 85.800,77 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais e setenta e sete centavos) , corresponde ao acréscimo de 100,4% em virtude da dilatação do prazo de vigência para mais 204 dias letivos, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
39	1	10696 Transporte Escolar Rural Rota 39 Boa Vista Nova Altamira	6.650.40	5,4200	36.045,1680
40	1	10697 Transporte Escolar Rural Rota 39 Boa Vista Nova Altamira	9.180.00	5,4200	49.755,6000
TOTAL:					85.800,77

FAXINAL 25 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
IVETE ORTIZ CORREA CLAUDINO 05760744976
CNPJ:42.041.120-00130

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

IVETE ORTIZ CORREA CLAUDINO

REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

3º Termo aditivo do contrato nº.3207/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **JOAO FERREIRA CORDEIRO 58592253934**, inscrita no CNPJ sob nº. 27.027.743/0001-01, com sede no endereço FORA DA SEDE, 001, CENTRO, FORA DE SEDE FAXINAL-PR neste ato representada por **JOAO FERREIRA CORDEIRO**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 585.***.***-34, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 24/10/2026 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em virtude da essencialidade e necessidade pública permanente, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 25 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
JOAO FERREIRA CORDEIRO 58592253934
CNPJ:270.277.430-00101

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO FERREIRA CORDEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

4º Termo aditivo do contrato nº.3207/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **JOAO FERREIRA CORDEIRO 58592253934**, inscrita no CNPJ sob nº. 27.027.743/0001-01, com sede no endereço FORA DA SEDE, 001, CENTRO, FORA DE SEDE FAXINAL-PR neste ato representada por **JOAO FERREIRA CORDEIRO**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 585.***.***-34, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 73.680,69 (setenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), corresponde ao acréscimo de 100,4% em virtude da dilatação do prazo de vigência para mais 204 dias letivos com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote	Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	1	10656	Transporte Escolar Rural - Rota 06CR1 - Faz. Sª Clara Mussurunga - BR 272 Fax -	14,306.93	5,1500	73.680,6895
TOTAL:						73.680,69

FAXINAL 25 de setembro de 2025.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

JOAO FERREIRA CORDEIRO 58592253934

CNPJ:270.277.430-00101

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO FERREIRA CORDEIRO

REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

3º Termo aditivo do contrato nº.3208/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **JOAO NETO CAMILO DE LIMA - TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob nº 26.825.012/0001-49, com sede no endereço FELIPE CAMARAO, 143, CENTRO, JARDIM NOSSA S. DE FATIMA FAXINAL-PR neste ato representada por **JOAO NETO CAMILO DE LIMA**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 990.***-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 24/10/2026 com finalidade de conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em virtude da essencialidade e necessidade pública permanente, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 25 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
JOAO NETO CAMILO DE LIMA - TRANSPORTES
CNPJ:268.250.120-00149

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO NETO CAMILO DE LIMA
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº.3208/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA CANTAGALLO, e a empresa **JOAO NETO CAMILO DE LIMA - TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.825.012/0001-49, com sede no endereço FELIPE CAMARAO, 143, CENTRO, JARDIM NOSSA S. DE FATIMA FAXINAL-PR neste ato representada por **JOAO NETO CAMILO DE LIMA**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 990.***-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 200.252,46 (duzentos mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), corresponde ao acréscimo de 100,4% em virtude da dilatação do prazo de vigência para mais 204 dias letivos, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
26	1	10684 Transporte Escolar Rural Rota 29 Camp.Dos Gomes Casa de Maria B Pimenta Fax	32,720.99	6,1200	200.252,4588
TOTAL:					200.252,46

FAXINAL 25 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
JOAO NETO CAMILO DE LIMA - TRANSPORTES
CNPJ:268.250.120-00149

HERMES SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO NETO CAMILO DE LIMA

REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:30.09.2025
19:25:09 -03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

3º Termo aditivo do contrato nº.3209/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **JONAS GUERRA DE OLIVEIRA 51540770915**, inscrita no CNPJ sob nº. 19.621.484/0001-14, com sede no endereço RUA SAO PAULO, 1791, 0, CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por **JONAS GUERRA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 515.***.***-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 24/10/2026 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em virtude da essencialidade e necessidade pública permanente, com fundamento art. 57 II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 25 de setembro de 2025.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

JONAS GUERRA DE OLIVEIRA 51540770915

CNPJ:196.214.840-00114

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

JONAS GUERRA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:30.09.2025
19:25:09 -03



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº.3209/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA e a empresa **JONAS GUERRA DE OLIVEIRA 51540770915**, inscrita no CNPJ sob nº. 19.621.484/0001-14, com sede no endereço RUA SAO PAULO, 1791, 0, CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por **JONAS GUERRA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 515.***.***-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 73.807,20 (setenta e três mil, oitocentos e sete reais e vinte centavos), corresponde ao acréscimo de 100,4% em virtude da dilatação do prazo de vigência para mais 204 dias letivos com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
6	1	10663 Transporte Escolar Rural Rota 15 Três Pousos – Sabugueiro – Faxinal	13,668.00	5,4000	73.807,2000
TOTAL:					73.807,20

FAXINAL 25 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
JONAS GUERRA DE OLIVEIRA 51540770915
CNPJ:196.214.840-00114

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

JONAS GUERRA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº.3210/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **JULIANO BERNARDINO DE SA - 029.955.299-32**, inscrita no CNPJ sob nº. 29.637.369/0001-91, com sede no endereço ZONA RURAL, S/Nº, CENTRO, ZONA RURAL FAXINAL-PR neste ato representada por **JULIANO BERNARDINO DE SA**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 029.***.***-32, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 24/10/2026 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em virtude da essencialidade e necessidade pública permanente, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 25 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
JULIANO BERNARDINO DE SA - 029.955.299-32
CNPJ:296.373.690-00191

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO BERNARDINO DE SA
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

5º Termo aditivo do contrato nº.3210/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA e Aempresa **JULIANO BERNARDINO DE SA - 029.955.299-32**, inscrita no CNPJ sob nº. 29.637.369/0001-91, com sede no endereço ZONA RURAL, S/Nº, CENTRO, ZONA RURAL FAXINAL-PR neste ato representada por **JULIANO BERNARDINO DE SA**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 029.***.***-32, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 218.283,57 (duzentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), corresponde ao acréscimo de 115,7% em virtude da dilatação do prazo de vigência para mais 204 dias letivos, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote	Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
10	1	10667	Transporte Escolar Rural Rota 19 Faz Lozo-Faz Aranha Rio Pereira Faxinal	23,347.80	6,1100	142.655,0580
11	1	10668	Transporte Escolar Rural Rota 19 Faz Lozo-Faz Aranha Rio Pereira Faxinal	13,953.60	5,4200	75.628,5120
TOTAL:						218.283,57

FAXINAL 25 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
JULIANO BERNARDINO DE SA - 029.955.299-32
CNPJ:296.373.690-00191

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO BERNARDINO DE SA

REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

3º Termo aditivo do contrato nº.3211/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **LEONIDAS RIBEIRO 53761316968**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.978.448/0001-78, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **LEONIDAS RIBEIRO**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 537.***.***-68, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 24/10/2026 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em virtude da essencialidade e necessidade pública permanente, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 25 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
LEONIDAS RIBEIRO 53761316968

CNPJ:269.784.480-00178

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

LEONIDAS RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

4º Termo aditivo do contrato nº.3211/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **LEONIDAS RIBEIRO 53761316968**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.978.448/0001-78, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **LEONIDAS RIBEIRO**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 537.613.169-68, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 88.128,00 (oitenta e oito mil, cento e vinte e oito reais) , corresponde ao acréscimo de 100,4% em virtude da dilatação do prazo de vigência para mais 204 dias letivos, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
9	1	10666 Transporte Escolar Rural Rota 18 Três Pousos Sabugueiro - Faxinal	16,320.00	5,4000	88.128,0000
TOTAL:					88.128,00

FAXINAL 25 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
LEONIDAS RIBEIRO 53761316968
CNPJ:269.784.480-00178

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

LEONIDAS RIBEIRO

REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº.3213/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **W M DOMINGUES TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.903.472/0001-48, com sede no endereço ZONA RURAL, 00, CENTRO, NOVA ALTAMIRA - FAXINALZINHO FAXINAL-PR neste ato representada por **WESLEY MATEUS DOMINGUES**, *portador do CPF sob nº 130.***.***-78, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 24/10/2025 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em virtude da essencialidade e necessidade pública permanente, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 25 de setembro de 2025.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

W M DOMINGUES TRANSPORTES

CNPJ:269.034.720-00148

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

WESLEY MATEUS DOMINGUES
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

4º Termo aditivo do contrato nº.3213/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **W M DOMINGUES TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob nº 26.903.472/0001-48, com sede no endereço ZONA RURAL, 00, CENTRO, NOVA ALTAMIRA - FAXINALZINHO FAXINAL-PR neste ato representada por **WESLEY MATEUS DOMINGUES**, portador do CPF sob nº 130.***.***78, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 120.187,42 (cento e vinte mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), corresponde ao acréscimo de 100,4% em virtude da dilatação do prazo de vigência para mais 204 dias letivos com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
15	1	10673 Transporte Escolar Rural Rota 21 Faz. Cilião-Faz Radui-Nova Altamira	8,506.80	5,4200	46.106,8560
16	1	20071 Transporte Escolar Rural Rota 21 Fazenda Cilião – Nova Altamira	13,668.00	5,4200	74.080,5600
TOTAL:					120.187,42

FAXINAL 25 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
W M DOMINGUES TRANSPORTES
CNPJ:269.034.720-00148

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

WESLEY MATEUS DOMINGUES

REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

3º Termo aditivo do contrato nº.3214/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **LUIZ FAGUNDES JACOME JUNIOR 02831942942**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.994.006/0001-15, com sede no endereço MANOEL MOREIRA VIDAL, 43, CENTRO, JARDIM SANTA HELENA FAXINAL-PR neste ato representada por **Luiz Fagundes Jacomes Jr**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 028.***.***-42, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 24/10/2026 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em virtude da essencialidade e necessidade pública permanente, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 25 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
LUIZ FAGUNDES JACOME JUNIOR 02831942942
CNPJ:269.940.060-00115

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Fagundes Jacomes Jr
RG:
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

4º Termo aditivo do contrato nº.3214/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **LUIZ FAGUNDES JACOME JUNIOR 02831942942**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.994.006/0001-15, com sede no endereço MANOEL MOREIRA VIDAL, 43, CENTRO, JARDIM SANTA HELENA FAXINAL-PR neste ato representada por **Luiz Fagundes Jacomes Jr**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 028.***.***-42, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 112.226,52 (cento e doze mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) , corresponde ao acréscimo de 100,4% em virtude da dilatação do prazo de vigência para mais 204 dias letivos, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
29	1	10687 Transporte Escolar Rural Rota 32 Faz. Aranha F. Lozo Faz. Araxá Faz. Camacho Faxi	20,706.00	5,4200	112.226,5200
TOTAL:					112.226,52

FAXINAL 25 de setembro de 2025.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL**CONTRATADA**

LUIZ FAGUNDES JACOME JUNIOR 02831942942

CNPJ:269.940.060-00115

Luiz Fagundes Jacomes Jr

REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

Certificado
Digital**Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR**
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTEAssinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:30.09.2025
19:25:09 -03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

3º Termo aditivo do contrato nº.3215/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **MARLI DONIZETE DE OLIVEIRA FERREIRA - TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.750.643/0001-46, com sede no endereço Avenida Brasil, CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por **MARLI DONIZETE DE OLIVEIRA FERREIRA**, portador do RG nº 4.608.397-0, portador do CPF sob nº 045.***.***-69, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 24/10/2026 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em virtude da essencialidade e necessidade pública permanente, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 25 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
MARLI DONIZETE DE OLIVEIRA FERREIRA -
TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS
CNPJ:267.506.430-00146

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

MARLI DONIZETE DE OLIVEIRA FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:30.09.2025
19:25:09 -03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

4º Termo aditivo do contrato nº.3215/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **MARLI DONIZETE DE OLIVEIRA FERREIRA - TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.750.643/0001-46, com sede no endereço Avenida Brasil, CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por **MARLI DONIZETE DE OLIVEIRA FERREIRA**, portador do RG nº 4.608.397-0, portador do CPF sob nº 045.***.***-69, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 170.347,14 (cento e setenta mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), corresponde ao acréscimo de 100,4% em virtude da dilatação do prazo de vigência para mais 204 dias letivos, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
12	1	10669 Transporte Escolar Rural Rota 20 Três Barras – Vila Rural – Faxinal	6,854.40	6,1000	41.811,8400
13	1	10670 Transporte Escolar Rural Rota 20 Três Barras – Vila Rural – Faxinal	11,475.00	5,4200	62.194,5000
14	1	10670 Transporte Escolar Rural Rota 20 Três Barras – Vila Rural – Faxinal	12,240.00	5,4200	66.340,8000
TOTAL:					170.347,14

FAXINAL 25 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
MARLI DONIZETE DE OLIVEIRA FERREIRA -
TURISMO AGENCIA DE VIAGENS
CNPJ:267.506.430-00146

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

MARLI DONIZETE DE OLIVEIRA FERREIRA

REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

3º Termo aditivo do contrato nº.3217/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA CANTAGALLO, e a empresa **TRANSPORTES GONÇALVES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 23.110.770/0001-92, com sede no endereço VANTUIL MACHADO DE OLIVEIRA, 137, CENTRO, CONJUNTO ADRAM FAXINAL-PR neste ato representada por **ROSEMARI LEITE GONÇALVES**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 290.***.***-10, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 24/10/2026 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em virtude da essencialidade e necessidade pública permanente, com fundamento art. 57, II, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 25 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
TRANSPORTES GONÇALVES LTDA

CNPJ:231.107.700-00192

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

ROSEMARI LEITE GONÇALVES

REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

4º Termo aditivo do contrato nº.3217/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **TRANSPORTES GONÇALVES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 23.110.770/0001-92, com sede no endereço VANTUIL MACHADO DE OLIVEIRA, 137, CENTRO, CONJUNTO ADAM FAXINAL-PR neste ato representada por **ROSEMARI LEITE GONÇALVES**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 290.***.***-10, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 223.166,60 (duzentos e vinte e três mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos), corresponde ao acréscimo de 100,8% em virtude da dilatação do prazo de vigência por mais 204 dias, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
30	1	10689 Transporte Escolar Rural Rota 33 Bufadeira do Areião Faxinal Assent. Brasileira	13,142.80	5,4200	71.233,9760
31	1	10689 Transporte Escolar Rural Rota 33 Bufadeira do Areião Faxinal Assent. Brasileira	6,426.00	5,4200	34.828,9200
37	1	10694 Transporte Escolar Rural Rota 38 Assentamento Brasileira Faxinal	14,372.41	5,4200	77.898,4622
38	1	10695 Transporte Escolar Rural Rota 38 Bufadeira do Areião	7,233.44	5,4200	39.205,2448
TOTAL:					223.166,60

FAXINAL 26 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
CNPJ:231.107.700-00192

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

ROSEMARI LEITE GONÇALVES

REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:30.09.2025
19:25:09 -03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

4º Termo aditivo do contrato nº.3218/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **Valdecir Gonçalves Manso**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.949.928/0001-00, com sede no endereço SÍTIO DAS LIMEIRAS TRÊS BARRAS, , CENTRO, Assentamento- Três Barras FAXINAL-PR neste ato representada por **VALDECIR GONCALVES MANZO**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 677.***.***-78, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 24/10/2026 com finalidade de conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em virtude da essencialidade e necessidade pública permanente, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 25 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
Valdecir Gonçalves Manso
CNPJ:269.499.280-00100

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

VALDECIR GONCALVES MANZO
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

5º Termo aditivo do contrato nº.3218/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **Valdecir Gonçalves Manso**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.949.928/0001-00, com sede no endereço SÍTIO DAS LIMEIRAS TRÊS BARRAS, , CENTRO, Assentamento- Três Barras FAXINAL-PR neste ato representada por **VALDECIR GONCALVES MANSO**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 677.***.***-78, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 271.645,60 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) , corresponde ao acréscimo de 106,7% em virtude da dilatação do prazo de vigência por mais 204 dias letivos, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
32	1	11196 Transporte Escolar Rural Rota 35B Barração Três Barras - Minami - Faxinal	18,302.68	5,4200	99.200,5256
33	1	10690 TRANSPORTE ESCOLAR RURAL ROTA 35 Vila RuralNova Altamira	10,867.49	5,5300	60.097,2197
34	1	10690 TRANSPORTE ESCOLAR RURAL ROTA 35 Vila RuralNova Altamira	13,529.69	5,9600	80.636,9524
35	1	10690 TRANSPORTE ESCOLAR RURAL ROTA 35 Vila RuralNova Altamira	5,850.72	5,4200	31.710,9024
TOTAL:					271.645,60

FAXINAL 26 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
Valdecir Gonçalves Manso
CNPJ:269.499.280-00100

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

VALDECIR GONCALVES MANSO

REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

3º Termo aditivo do contrato nº.3219/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **A H B MOLINA TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob nº. 36.620.658/0001-43, com sede no endereço ISMAEL PINTO SIQUEIRA, 135, CENTRO, FAXINAL-PR neste ato representada por **WANDERLEI FONTOURA DE FARIAS**, portador do CPF sob nº 801.***.***-72, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 24/10/2026 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em virtude da essencialidade e necessidade pública permanente, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 25 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
A H B MOLINA TRANSPORTES
CNPJ:366.206.580-00143

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

WANDERLEI FONTOURA DE FARIAS
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:30.09.2025
19:25:09 -03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº.3219/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **A H B MOLINA TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob nº. 36.620.658/0001-43, com sede no endereço ISMAEL PINTO SIQUEIRA, 135, CENTRO, FAXINAL-PR neste ato representada por **WANDERLEI FONTOURA DE FARIAS**, portador do CPF sob nº 801.***.***-72, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 64.260,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais) , corresponde ao acréscimo de 137,0% em virtude da dilatação do prazo de vigência por mais 204 dias letivos com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
5	1	11689 Transporte Escolar Rural Rota 14 Barreirinho Faz. Português - Faz Liria	12,240.00	5,2500	64.260,0000
TOTAL:					64.260,00

FAXINAL 26 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
A H B MOLINA TRANSPORTES
CNPJ:366.206.580-00143

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

WANDERLEI FONTOURA DE FARIAS

REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

4º Termo aditivo do contrato nº.193/2024, decorrente de Pregão nº 72/2024 de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA, e a empresa **EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 51.817.454/0001-90, com sede no endereço AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA, 872, 0, CENTRO, CENTRO Jataizinho-PR neste ato representada por **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, portador do CPF sob nº 800.***.***-80, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 10.254,38 (dez mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos) corresponde ao acréscimo de 4,2% com finalidade de conforme solicitação da contratada juntamente com documentos comprobatórios, com fundamento art. 124, II, alínea d, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Valor Anterior	Valor Atual
16	1	196 MAÇA FUJI - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. Tamanho 135.	5,99	9,3000

FAXINAL 30 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ:518.174.540-00190

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

